



Edital do Processo Seletivo para candidatos a alunos do Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular (PPGGEV) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no curso de Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular (PPGGEV) torna pública a abertura de processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Genética Evolutiva e Biologia Molecular nas suas duas Áreas de Concentração: 1) Genética e Evolução e 2) Bioquímica e Biologia Molecular. Informações sobre as linhas de pesquisa dos pesquisadores credenciados podem ser obtidas no site do Programa (www.ppggev.ufscar.br).

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1. O presente processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros nomeados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) composta por professores doutores obedecendo ao ofício nº136/2014/PF/UFSCar/PGF/AGU, de 21 de agosto de 2014. A Comissão de Seleção preliminar estabelecida, por ora, é composta pelos doutores Felipe Roberti Teixeira e Orlando Moreira-Filho, devendo esta passar a ser definitiva na ausência de impedimentos para tal.

1.2. Cada candidato(a) inscrito(a) deverá informar no formulário de inscrição se possui vínculos de qualquer natureza com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGGEV/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

1.3. Em função das informações colhidas nos formulários dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão no site do PPGGEV, conforme previsto no Cronograma do processo seletivo.

2. DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Após a homologação das inscrições, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 02 dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros a ser realizada na Secretaria do PPGGEV.

2.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o(a) candidato(a) apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato(a) que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

2.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o(a) candidato(a) perderá do direito de fazê-lo.

2.4. As impugnações serão julgadas pela CPG e, em caso de acolhimento de quaisquer delas, a mesma adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site do PPGGEV.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o exame são gratuitas e ocorrerão de 27/11/2019 a 13/12/2019.

3.2. O(A) candidato(a) deverá ter curso superior de duração plena e Histórico Escolar que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não cumprir estas exigências.

3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no site do Programa (<http://www.ppggev.ufscar.br>), devidamente preenchido e assinado, com anuência de um(a)



Orientador(a).

CANDIDATOS BRASILEIROS deverão entregar uma cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG)
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou atestado emitido pelo órgão competente da instituição de origem, comprovando que é concluinte de curso de graduação até o mês que antecede o período de matrícula do primeiro semestre de 2020.
- *Curriculum vitae* no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado a partir de 1º de julho de 2019.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS deverão entregar uma cópia simples dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso)
- Passaporte (página com foto)
- *Curriculum vitae* atualizado a partir de 01/07/2019.

Os documentos deverão ser entregues, em envelope fechado e lacrado, via correio, preferencialmente expresso, pessoalmente ou por procurador mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Para envio de documentos via correio postal será aceita a data máxima de postagem até o dia 13/12/2019. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, como todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. **Postagens por correio devem ser também enviadas por e-mail (ppggev@ufscar.br). Neste caso, além de toda a documentação escaneada, o comprovante de postagem do correio deve obrigatoriamente ser anexado ao e-mail.**

4. SOBRE O EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção constará de uma prova de conhecimentos composta por 15 questões objetivas (0,4 pontos cada uma) e 06 questões dissertativas (1,5 ponto cada uma) totalizando 10 pontos com caráter eliminatório e classificatório a ser realizada no dia 03/02/2020. O candidato deverá escolher apenas 10 questões objetivas e 04 dissertativas para responder. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista da prova, apenas mediante solicitação formalizada de recurso, conforme especificado no item 6.6.

4.1. PROVA DE CONHECIMENTOS:

Dia: 03/02/2020 (segunda-feira) das 14h00 às 18h00.

Local: UFSCar – Campus São Carlos – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Sala 14 (piso superior). Será permitido o uso de calculadora e é obrigatória a apresentação de documento original com foto antes do início da prova. Não será permitido uso de aparelho celular e/ou quaisquer tipos de eletrônicos.

4.2. O(A) candidato(a) é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas, sendo que sua ausência acarretará automaticamente em eliminação do processo seletivo, bem como aquele(a) que apresentar-se após ser declarado o início da prova.

4.3. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) que resida a mais de 300 km de São Carlos e que desejar realizar a prova à distância deverá entrar em contato com o PPGGEV, via e-mail, e apresentar carta justificando a impossibilidade de realização presencial das provas. Caberá à Comissão de Seleção avaliar a justificativa e deferir ou indeferir o pedido. Em caso de deferimento, o PPGGEV tomará as providências cabíveis para realização das provas à distância, junto ao candidato(a), desde que haja meios exequíveis para tal.



4.4. A Coordenação do PPGGEV e/ou a Comissão de Seleção serão responsáveis pela aplicação e correção da Prova. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os eventuais rascunhos, juntamente com a prova.

4.5. As provas realizadas a distância serão aplicadas por pesquisadores nomeados pela Comissão de Seleção e que ficarão responsáveis pelo envio, por correio eletrônico, da prova realizada pelo candidato imediatamente após o seu término.

4.6. PROGRAMA DAS PROVAS

Genética Mendeliana. A Teoria Cromossômica da Herança. Interações Genótipo e Ambiente. Ligação, Permuta e Mapeamento Gênico; Alterações Numéricas e Estruturais dos Cromossomos. Cromossomos Sexuais e supranumerários. Herança Ligada ao Sexo. Genética Quantitativa. Genética de Populações Estrutura do DNA e RNA. Replicação, Transcrição e Tradução. Mutação. A Teoria da Seleção Natural Os Conceitos de Espécie Evidências da Evolução. Mecanismos de Especiação. pH, pKa e tampões. Estrutura e função de macromoléculas: proteínas, lipídeos, carboidratos e ácidos nucleicos. Enzimas. Replicação. Transcrição. Tradução. Mutação e reparo do DNA. Tecnologia do DNA Recombinante. Regulação da expressão gênica em procaríotos e eucaríotos. Aspectos gerais do metabolismo energético de carboidratos, lipídeos e proteínas e sua regulação. Estrutura e função de imunoglobulinas.

4.7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CARROLL, SB., GRIFFITHS, A.J.F., WESSLER S.R., DOEBLEY, J. Introdução À Genética. Ed. Guanabara Koogan, 11ª Edição, 2016.
- RIDLEY, M. Evolução. Ed. Artmed, 3ª Edição, 2006.
- FUTUYMA, D.J., KIRKPATRICK, M. Evolution. Ed. Exford University Press, 4th edition, 2017.
- WATSON, J.D., BAKER, T.A., BELL, S.P., GANN, A., LEVINE, M., LOSICK, R. Biologia Molecular do Gene. Ed. Artmed, 7ª edição, 2015
- NELSON, D. N.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger, 6ª Edição, Artmed, 2014.
- VOET D.; VOET, J. G. Biochemistry, 3rd edition, J. Wiley & Sons, 2004.
- WATSON, J.D., BAKER, T.A., BELL, S.P., GANN, A., LEVINE, M., LOSICK, R. Biologia Molecular do Gene. Ed. Artmed, 7ª edição, 2015
- ABBAS, A. K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. H. I. V. Imunologia celular e molecular. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 8ª edição, 2015.

4.8. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.8.1. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos, respeitado o limite de vagas. Para efeito de concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) será obedecida à classificação geral e final obtida pelo(a) candidato(a). Em caso de empate, a classificação será feita por meio de análise do *Curriculum vitae* do(a) candidato(a), pela Comissão de Seleção. A análise do Currículo privilegiará as atividades relacionadas à geração da produção científica (artigos aceitos e/ou publicados em periódicos nacionais ou internacionais), participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos, estágios em pesquisa, atividades didáticas, prêmios e distinções, e histórico escolar do(a) candidato(a).

4.8.2 Candidatos aprovados, mas não selecionados por falta de vagas oferecidas pelo(a) Orientador(a) indicado(a) no formulário de inscrição, poderão, com anuência de um(a) outro(a) Orientador(a) e que tenha vaga disponível, virem a ser selecionados.

4.9. RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 10 de fevereiro de 2020 no site do Programa (<http://www.ppggev.ufscar.br>)



5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. NÚMERO DE VAGAS

Para o Exame de Seleção ao Mestrado, com início de atividades no PPGGEV em março de 2019, serão oferecidas 34 vagas, de acordo com a lista a seguir:

Docentes	Vagas
Agustín Hernández López	2
Alessandra Pereira Fávero	3
Anderson Ferreira da Cunha	1
Andrea Soares da Costa Fuentes	1
Caio César de Melo Freire	1
Evandro Marsola de Moraes	1
Fernanda de Freitas Aníbal	2
Flavio Henrique Silva	3
Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo	1
Júlio Cesar Borges	2
Luciana Correia de Almeida Regitano	2
Marcelo de Bello Cioffi	2
Marcos Roberto Chiaratti	2
Patrícia Domingues de Freitas	2
Pedro Manoel Galetti Junior	3
Reinaldo Alves de Brito	2
Ricardo Carneiro Borra	2
Sandra Regina Costa Maruyama	2

5.2. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 12 meses após a matrícula no Programa para apresentarem documentação referente à proficiência em inglês. Os exames aceitos e pontuações mínimas necessárias podem ser consultados no site do Programa (<http://www.ppggev.ufscar.br>).

6. RECURSOS

Caberá recurso ao conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular, desde que protocolado na Secretaria do PPGGEV, conforme cronograma

7. MATRÍCULA

7.1 Terá direito a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de acordo com informações presente no item 4.8.1.

7.2 A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Secretaria do PPGGEV.

7.3. Este processo seletivo terá validade até data de abertura de um novo processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Genética Evolutiva e Biologia Molecular.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular

Via Washington Luís, Km 235 CP 676 CEP 13.565-905 / São Carlos, SP

Fone: (16) 3351-8306 E-mail: ppggev@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**Programa de Pós-Graduação em
Genética Evolutiva e Biologia Molecular**

Via Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
e-mail ppggev@power.ufscar.br
Fone/Fax: (0XX16) 3351-8306



ANEXO 01: CRONOGRAMA

Inscrição	27/11/2019 a 13/12/2019
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	27/11/2019
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	16/12/2019
Prazo para pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e/ou impugnação de membros da Comissão de Seleção	18/12/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	18/12/2019
Lista definitiva das inscrições deferidas	20/12/2019
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	20/12/2019
Prova de Conhecimentos	03/02/2020
Divulgação dos Resultados	10/02/2020
Prazo para solicitação de recurso ao resultado	12/02/2020
Prazo para divulgação dos resultados definitivos	17/02/2020